

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Restrepo - Domingo, 15 de Março de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 21

TELEGRAMMAS

Serv. esp. do "Jornal do Commercio"

Rio, 13 de Março, às 6 h
50 m da tarde (recebido no
dia 14, às 2 h. e 8 m. da
manhã).

O governo demittio os governadores dos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Norte, Goyaz e Espirito Santo, cujos representantes, na eleição presidencial votaram contra o generalissimo Deodoro.

Esses actos do governo causaram má impressão.

O sr. Barão de Lucena, ministro da agricultura, convidou ao sr. senador pelo Estado de S. Paulo, Campos Salles, para aceitar o governo, diz-se que com o fim politico de aniquilar a influencia de Francisco Glycerio, ex-ministro da agricultura, e Prudente de Moraes, presidente do Congresso Nacional, visto serem perigosos a governo.

Os representantes do Estado de S. Paulo publicaram um manifesto.

Tornaram-se solidarios com os do Espirito Santo, devido a reacção que o governo está pondo em pratica.

Realizou-se hontem uma grande reunião, a qual compareceram senadores, deputados, officiaes de mar e terra e muitos republicanos.

Resolveram publicar um manifesto, expondo a situação da nação.

A imprensa unanime manifesta-se em opposição.

Pela politica, que tem desenvolvido nestes ultimos dias, o governo parece no firme proposito de aniquilar o partido republicano, o que

recebido pela opinião publica.

Partido republicano unificando se diante destes factos.

Haverá hoje uma nova reunião. Na reunião de hontem, muitos chefes politicos e representantes impuzeram ao senador por esse Estado Antonio Justiniano Esteves Junior não renunciar mandato.

(Correspondente)

CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados-Unidos do Brazil

Titulo V

DISPOSIÇÕES GERAES

(Conclusão)

Art. 88. Os Estados-Unidos do Brazil, em caso algum, se empenharão em guerra de conquista, directa ou indirectamente, por si ou em alliança com outra nação.

Art. 89. É instituido um tribunal de contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao congresso.

Os membros deste tribunal serão nomeados pelo presidente da Republica com approvação do senado, e sómente perderão os seus logares por sentença.

Art. 90. A constituição poderá ser reformada, por iniciativa do congresso nacional ou das assembleas dos estados.

§ 1º. Considerar-se-ha proposta a reforma, quando, sendo apresentada por uma quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das camaras do congresso nacional, fôr aceita, em tres discussões, por dous terços dos votos em uma e em outra camara, ou quando fôr solicitada por dous terços dos estados, no decurso de um anno, representa lo cada estado pela maioria de votos de sua assemblea.

§ 2º. Essa preposta dar-se-ha por approvada, se no anno seguinte o fôr, mediante tres discussões, por maioria de dous terços dos votos nas duas camaras do congresso.

§ 3º. A proposta approvada publicar-se-ha com as assignaturas dos presidentes e secretarios das duas camaras, e incorporar-se-ha á constituição como parte integrante della.

§ 4º. Não poderão ser admitidos como objecto de deliberação, no congresso, projectos tendentes a abolir a forma republicana-federativa, ou a

igualdade da representação dos estados no senado.

Art. 91. Approvada esta constituição, será ella promulgada pela mesa do congresso e assignada pelos membros deste.

Disposições transitórias

Art. 1º. Promulgada esta constituição, o congresso, reunido em assemblea geral, elegerá em seguida por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se nenhum candidato a obtiver, por maioria relativa na segunda, o presidente e o vice-presidente dos Estados-Unidos do Brazil.

§ 1º. Essa eleição será feita em dous esrutínios distinctos para o presidente e o vice-presidente respectivamente, recebendo-se e apurando-se em primeiro lugar as cédulas para presidente, e procedendo-se em seguida do mesmo modo para o vice-presidente.

§ 2º. O presidente e o vice-presidente, eleitos na forma deste artigo, occuparão a presidencia e vice-presidencia da Republica durante o primeiro periodo presidencial.

§ 3º. Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 4º. Concluida ella, o congresso dará por terminada a sua missão constituinte, e, separando-se em camara e senado, encetará o exercicio de suas funcções normaes a 15 de Junho do corrente anno, não podendo em hypothese alguma ser dissolvido.

§ 5º. No primeiro anno da primeira legislatura, logo nos trabalhos preparatorios, discriminará o senado o primeiro e segundo terço de seus membros, cujo mandato ha de cessar no termo do primeiro e do segundo triennio.

§ 6º. Essa discriminação effectuar-se-ha em tres listas, correspondentes aos tres terços, graduando-se os senadores de cada estado e os do districto federal pela ordem de sua votação respectiva, da modo que se distribua ao terço do ultimo triennio o primeiro votado no districto federal e em cada um dos estados, e aos dous terços seguintes os outros dous nomes na escala dos suffragios obtidos.

§ 7º. Em caso de empate, considerar-se-hão favorecidos os mais velhos, decidindo-se por sorteio quando a idade fôr igual.

Art. 2º. O estado que até ao fim do anno de 1892 não houver decretado a sua constituição, será submettido, por acto do congresso, a de um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecer, até que o estado sujeito a esse regimen se reforme, pelo processo nella determinado.

Art. 3º. A proporção que os estados se forem organisando, o governo federal entregará-lhes-ha a administração dos serviços, que pela constituição

lhes competirem, e liquidará a responsabilidade da administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo.

Art. 4º. Enquanto os estados se occuparem em regularisar as despezas, durante o periodo de organização dos seus serviços, o governo federal abri-lhes-ha para esse fim creditos especiaes, segundo as condições estabelecidas por lei.

Art. 5º. Nos estados que se forem organisando, entrará em vigor a classificação das rendas estabelecidas na constituição.

Art. 6º. Nas primeiras nomeações para a magistratura federal e para a dos estados serão preferidos os juizes de direito e os desembargadores de mais nota.

Os que não forem admittidos na nova organização judiciaria e tiverem mais de 30 annos de exercicio serão aposentados com todos os seus vencimentos. Os que tiverem menos de 30 annos de exercicio continuarão a perceber seus ordenados, até que sejam aproveitados ou aposentados com ordenado correspondente ao tempo de exercicio.

As despezas com os magistrados aposentados ou postos em disponibilidade serão pagas pelo governo federal.

Art. 7º. É concedida a D. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brazil, uma pensão que, a partir de 15 de Novembro de 1889, garanta-lhe, por todo o tempo de sua vida, subsistencia decente. O congresso ordinario, em sua primeira reunião, fixará o quantum desta pensão.

Art. 8º. O governo federal adquirirá para a nação a casa que falleceu o dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães e nella mandará collocar uma lapide em homenagem á memoria do grande patriota—o fundador da Republica.

Paragrapho unico. A viuva do mesmo dr. Benjamin Constant terá, enquanto viver, o usufructo da casa mencionada.

MINISTROS

A GAZETA DE NOTICIAS, de 5, dá o seguinte:

«Constou-nos, á ultima hora, que serão nomeados até o proximo sabbado:

Ministro do interior, o sr. dr. José Lopes da Silva Trovão.

Ministro da fazenda, o sr. dr. Ubaldino do Amaral.

Ficarão dirigindo as pastas: da instrucção publica, correios e telegraphos, o sr. dr. Uchôa Cavalcanti; e a da justiça, o sr. conselheiro Alencar Ara-ripe»

Eleição

Pelos dados que conhecemos, os candidatos federalistas mais votados contam já 2.481 votos.

Procissão

Hoje, ás 4 horas da tarde, voltará em solemne procissão a Imagem do Senhor dos Passos, da Matriz para a sua capella do Menino Deos.

Vapores

Espera-se hoje á noite, do sul, o paquete Rio Negro.

O Laguna segue para o norte do Estado, hoje á noite, devendo receber as malas ao meio-dia.

O sr. almirante Francisco Pereira Pinto communicou á imprensa que não resignou o titulo de barão de Ivaheima, e que apenas, em obediencia á lei fundamental da Republica, deixou de assignar-se com esse nome, retomando aquelle com que começou a servir a patria.

EM SERGIPE...

Sergipe, 5 de Março.—Os partidos nacional e catholicos, colligados, e o partido democratico apresentaram hoje as suas chapas para a eleição deste Estado. Tem sido muito applaudida a neutralidade do governador.

CHEFE DE POLICIA

Foi nomeado chefe de policia de Goyaz, o juiz de direito de Jarucam-juba do mesmo estado, Salustiano Gomes da Silveira.

REFORMA

Foi reformado em general de brigada o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, com 37 annos de serviço militar e com as quotas correspondentes a esse tempo.

2ª brigada de infantaria

Está no commando interino desta brigada o coronel Estevão José Ferraz.

Moléstia da pelle — Unio medicamentosa: o Elixir de Valama e Gazeo, de Rauliveira

A FEBRE AMARELLA

Do Paiz, de 6:

«O sr. ministro dos negocios do interior, á vista das ponderações feitas pelo dr. inspector geral, auctorisou a inspectoría geral de hygiene, como medida de excepção que as actuaes circunstancias reclamam, a permittir ás casas de saúde e hospitaes de ordens terceiras e beneficencias o recebimento de doentes de febre amarella, observadas as precauções que serão indicadas pela mesma inspectoría.

Ao dr. inspector interino de saúde dos portos tambem recommendou o dr. Uchôa Cavalcanti, que apresse a adaptação de algum dos pavilhões do hospital maritimo de Santa Izabel ao recebimento de doentes de febre amarella, afim de serem removidos os procedentes dos navios surtos no porto e das ilhas da bahia, visto estar completa a lotação do hospital S. Sebastião.»

ros luxuosos, insultando e corrompendo a honestidade dos productores e dos trabalhadores com o triumpho do vicio e da gatunice.

Esta companhia não consegue erguer-se no conceito publico, está desacreditada na Praça do Commercio, e poucos illudidos lastimarão a sua infallivel derrota.

O tenente-coronel E. C. JOURDAN.
Rio, 4 de Março de 1891.
(Do Jornal do Commercio do Rio)

Despedida

Não podendo despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amizade, venho fazel-o pela imprensa, offerecendo-lhes, porém os meus limitados prestimos na Escola Militar, do Rio, para onde sigo hoje.

Desterro, 15—3—91.
SABBAS COSTA.

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

...Empreguei todos os recursos para salvar-o da morte; Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Filho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

Vicente Simões Filho.
(A firma está reconhecida.)

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Angico, Tolu e Guaco (Peitoral Catharinaense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igual incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo, a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

Pela Magistratura

Declaro que, tendo soffrido ultimamente de uma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio no XAROPE PEITORAL DE ANGICO COM TOLU E GUACO, dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, habéis e laboriosos Pharmaceuticos desta cidade.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887.—O Juiz de Direito, Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector faço publico que, em virtude do telegramma da Caixa da Amortisação, de hontem datado, foi prorogado o prazo marcado para a substituição das notas de \$1000 e 50\$000 da 5ª estampa, até 30 de Junho proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda, 7 de Março de 1891.—O 1º escriptuario, servindo de secretario da Junta, João M. de B. *Cidade.*

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE FUMOS

(S. Paulo)

Fabrica, rua Rangel Pestana n. 26

deposito, rua Direita n. 34, na capital do

ESTADO DE S. PAULO

O abaixo assignado, representante desta Companhia, auctorisado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Mendonça, conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com a sua freguezia, não só porque lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente aviados.

Desterro, 10 de Março de 1891.—José Azurara.

Cartorio d'Orphãos

E

AUSENTES

Antonio Thomé da Silva tem o seu cartorio na rua da Republica n. 9 onde póde ser encontrado, bem como reside á rua Fernando Macha n. 21.

Desterro, 6 de Março de 1891.

PHARMACIA ELYSEU

Declaro que acha-se encarregado da gerencia do n. 9 do estabelecimento pharmaceutico, á rua João Pinto n. 9, o Sr. Pharmaceutico Zeferino José da Silva, que reune a uma longa pratica e indispenveis conhecimentos theoricos, criterio e prohibidade, dignos de absoluta confiança do publico e dos Srs. facultativos.

Desterro, 16 de Fevereiro de 1891.—Elyseu Guilherme da Silva.

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, autorisado por uma familia que se retira para o norte, fará um importante leilão, segunda-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, de todos os moveis

existentes no sobrado por cima da redacção do *Jornal do Commercio*, constando dos seguintes objectos:

Uma mobilia preta, e imposta de um sofá, dois consolos tampo de marmore, duas cadeiras de braço e doze pequenas, um lindissimo toilette, grande, bem feito e com uma pedra de superior marmore; commodas, roupeiros, cadeiras preguiçosas e simples, mesas, vasos, lomepões, escaradeiras, guarda-louça, armarios, louça e muitos outros objectos que a vista provocará desejo de possuil-os.

SEGUNDA FEIRA, AS 11 HORAS
José Segui Junior.

Ao commercio

Antonio Maria de Souza, negociante na villa Garcia de Camboriú, declara nada dever a pessoa alguma nesta praça, nem tão pouco fóra d'ella; porém se alguem se julga seu credor apresente conta legalisada, dentro do prazo de 30 dias, que será pontualmente pago.

Camboriú, 8 de Fevereiro de 1891.—Antonio Maria de Souza.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

RIO NEGRO

da linha intermediaria, é esperado hoje do sul; depois da indispensavel demora seguirá para o Rio de Janeiro, com escalas por Itajaby, S. Francisco, Paranaaguá, Antonina, Iguape, Cananéa e Santos.



O PAQUETE

Laguna

segue para o norte do Estado hoje, ás 7 horas da tarde; recebe malas ao meio-dia.

O agente
Virgilio J. Viliela

ANNUNCIOS

CAL

Moio 20\$000
Sacco 1\$000

Grande quantidade na FABRICA DA ARATACA. Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, á rua José Veiga, n. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.
Christovão N. Pires

A FONTE DA JUVENTUDE

CHARUTOS! CHARUTOS!

Esta casa acaba de receber, directamente da Bahia, grande quantidade de charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes.

Tem tambem fumo em rollo, superior, por preço baratissimo Fumo *Cysne*, em pacotinhos, kilo 1\$900.

O abaixo assignado previne ao publico que é o unico agente do fumo *Cysne*, em todo o Estado de Santa Catharina.
João dos Santos Mendonça

FOGAO ECONOMICO

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Baíha na praça 15 de Novembro

Predio

Vende-se o de n. 6 á rua Marechal Gama d'Eça (antiga dos Ilhéos); informações no escriptorio desta folha.

Nova officina

O abaixo assignado, mechanico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arrebal-des.

Henrique Faber.

Ao povo! Ao povo!

ATENÇÃO

No armarinho em frente á cadeia vende-se, a preços baratissimos, artigos concernentes a este ramo de negocio, e outros. Pedese ás Exmas. familias a bondade de visital-o, para bem poderem avaliar o lindo sortimento existente.

Rua Tiradentes (antiga da Cadeia)

CRIADA

Precisa-se alugar uma para cosinhar; paga-se bem. Trata-se em frente ao engenho de arroz do sr. Abreu, na Praia de Fóra.

Bonets

para militares, do ultimo modelo, no CHAPEO CATHARINENSE
À RUA DE JOAO PINTO N. 3

PIANO

Vende-se um excellente piano de Pleyel, completamente n. vo. Para tratar com Maneca Abreu.

VENDE-SE

no lugar denominado Bemfica, em S. José, um importante sitio de vivenda com excelente casa de moradia e para negocio, sendo especial ponto para isto, por ser transito para Forquilha e outros lugares centraes; com engenho de farinha e assucar, terrenos, aguada e duas magnificos pastos. Vende-se barato, e trata se com seu proprietario José Gaspar da Cunha, ou nesta capital com o Sr. Elyseu Guilherme.

SELLARIA DO BEIRAO

Chegaram para a sellaria do Beirão: selins nacionais, cabeçadas e redeas inglezas, xereis bordados e estampados, colheiras para carros e para carroças, chicotes de enxiquerar; assim como dispõe sempre a dita casa de grande sortimento de bahús de todos os tamanhos, colchões para casados e solteiros e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar.

PREÇOS RASOAVEIS

Rua Tiradentes
João Firmino Beirão

VENDE-SE

Por baratissimo preço alguns, trastes como sejam: uma mobilia com 12 cadeiras, sofá, consolos e mesa de centro, com tampo de marmore, um roupeiro, uma commoda, cama de casal, um toilette, uma escrivaniha e um bidé. A tratar na rua do Generalissimo Deodoro, casa do major Capistrano.

TOSSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. É efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão: bronchites, catharros, defluxos, tossses, rebeldes, asthma, etc.
Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

Azeite especial

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffler

BLUMENAU

Queima absolutamente semcheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.
Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.



ATENÇÃO!

Começamos o anno de 1891, fazendo uma grande queima de **CHAPÉOS... NA PONTA**

Extraordinario sortimento de chapéos baratissimos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos da

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

constituem um acontecimento... em beneficio das freguezes, **SENHORAS E MENINAS**

tambem encontram nesta casa variados e escolhidos chapéos modernissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

em sortimento de chapéos para meninos. Foi escolhido a capricho este sortimento.

CHAPÉOS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS (unica neste Estado) pede ao publico para visitar este estabelecimento, afim de bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

Brindes! Brindes!

São verdadeiros brindes os chapéos comprados pelo preço que vende a

Casa Especial de Chapéos

3 — RUA DE JOÃO PINTO — 3

Henrique Abreu

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.
Depositos: FUMOZE-ALBESPEYRES
78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.
E AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedacos de todos os tamanhos.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

PEITORAL DE CAMBARA

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido Estabelecimento Agrico-Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado da superioridade deste precioso medicamento, está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$00; duzia 24\$000.

E' unico agente e depositario da fabrica, neste Estado, **Elyseu Guilherme da Silva**

SARDAS! ESPINTHAS! THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excelente cosmetico, approvado e autorisado pela inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.

Suavisante e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

unicos fabricantes e proprietarios

A' venda em todos os ARMARINHOS e casas de PERFUMARIA

ODONTINE

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os Dentes

Pote... 1\$500

Em todos os armarinhos e bebeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA

depositarios

15 Rua José Veiga 15

O 'JORNAL'
Precisa-se de
vendedores para
esta folha.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA
PREMIO DO INSTITUTO DO DR. CORV SART, 1856
Medalhas nas Exposições Internacionais de
PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS
1867 1872 1873 1876 1878
Empregada com o suco do estomago contra
DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR... de Pepsina BOUDAULT
VINHO... de Pepsina BOUDAULT
POS... de Pepsina BOUDAULT
Paris, Ph^o COLLAS, 8, rue Dauphine.
Em todas principaes pharmacias.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma boa ama de leite.

RUA TRAJANO N. 9

Vende-se

o predio e terrenos correspondentes com arvores fructiferas, cafeeiros, etc., sito á rua das Carreiras (Pedra Grande) 2º districto desta capital. Excelente bairro e boa moradia para pessoa com pouca familia que de-je residir fóra da cidade. Para tratar com

RICARDO MARTINS BARBOSA & C.

SAL

Vende-se sal escuro e claro do carregamento da escuna dinamarqueza. Para tratar com o corrector

José Segui Junior

As pessoas que conhecem as
PILULAS DO DOCTOR DEHAUT
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

COCOS SEM CASCA

recebeu grande porção

Otto Haertel

RUA JOSÉ VEIGA N. 66

Infallivel

Remedio contra callos—Collo-dina.

PHARMACIA POPULAR

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRAVAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATARINA

LICUOR STOMACHIC

150.000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Concedida em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5º da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infalivel da primeira série a 4 de Abril de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribue 2.044 premios em 10,000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000

Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é *ponada*, em seguida publica-se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição 2ª—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de rs. 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciao, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição 4ª—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada serie.

Obriga-se mais a pagar outra multa de rs. 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição 5ª—As extracções serão effectuadas n'uma das salas d'aquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeigoado, serão publicas e fiscalizadas por membros d'aquella instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de rs. 2:000\$000 de multa, conforme diz na condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se ha listas gratamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes pretios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam se encimmendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8

Endereço telegraphico—ANTOVEDO